



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER APL Nº 109/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Direitos Humanos, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 109/2025, que “Dispõe sobre a previsão de cláusula contratual que assegure infraestrutura de apoio e condições mínimas de higiene aos trabalhadores em serviços externos contratados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Luzia”, de autoria da Vereadora Suzane do Coletivo Luzias.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 109/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 13 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

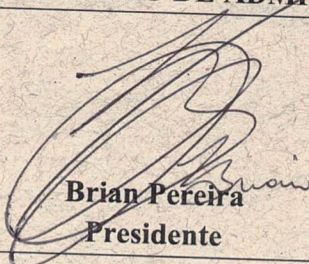
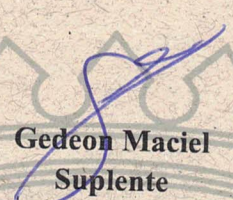
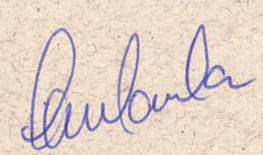
Andrei Bicalho Presidente	Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	Brian Peretia Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Banana Zé Rosa Suplente	Gedeon Maciel Suplente



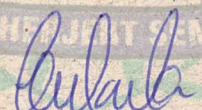


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

DIREITOS HUMANOS

 Bruno Negão Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Suzane Relator
Reginaldo do Gás Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Rodrigo Reis Suplente

